



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO I

RATIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivoti e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP, no uso de suas atribuições legais, tornam público, por este Aviso, a ratificação do conteúdo da bibliografia informada e publicada por meio do Anexo II, sendo consideradas as alterações na legislação apenas quando ocorridas antes do término do período das inscrições.

Prefeitura Municipal de Ivoti, 15 de maio de 2019.

ADRIANA PILGER KLERING
Presidente do CMDCA